



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Forquilha, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2017.11.27.01**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no Art. 25, inciso I e o parágrafo único do art. 26, todos, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores para a Contratação dos serviços cartoriais, visando regularização de imóveis nos conjuntos habitacionais Aberlado Cavalcante de Vasconcelos e Francisca Araújo Costa na Cidade de Forquilha, junto a Secretaria do Desenvolvimento Social.

O valor da presente INEXIGIBILIDADE importa na quantia de R\$ 23.905,98 (Vinte e três mil novecentos e cinco reais e noventa e oito centavos).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar à Ordenadora de Despesas, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, e à luz do parecer firmado pela assessoria jurídica deste município, a devida ratificação.

Forquilha-CE, 28 de novembro de 2017.


BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LÓIOLA
Presidente da Comissão de Licitação